



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.795, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

SUBSTITUI MEMBRO DO COMITÊ DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica designada a senhora **ANDRÉA BENVENUTA ANTÔNIO** para integrar o Comitê de Crise para Enfrentamento da Covid-19, instituído pelo Decreto nº 6.592, de 23 de março de 2020 e composto pelo Decreto nº 6.616, de 9 de abril de 2020, em substituição a senhora POLYANI FRANCO GARCIA, nomeada pelo Decreto nº 6.773, de 6 de novembro de 2020.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de dezembro de dois mil e vinte.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente